

## **EDITAL ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PÓS-GRADUANDOS DA USP SÃO CARLOS**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Pós-Graduandos e Pós-Graduandas da Universidade de São Paulo – Campus São Carlos (APG USP São Carlos), eleita em Assembleia Geral, ocorrida em 07 (sete) de maio de 2026, nos termos do Estatuto da entidade, torna público aos 25 (vinte e cinco) dias de maio de 2026 o presente Edital de convocação para as eleições da Diretoria da Associação dos Pós-Graduandos da Universidade de São Paulo - Campus São Carlos (APG USP São Carlos), mandato 2026-2027, conforme as disposições estatutárias vigentes.

Nos termos dos artigos 29 a 33 do Estatuto da APG USP São Carlos, as eleições serão realizadas por chapas, de forma livre, direta, secreta e com voto facultativo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

1.1 As inscrições das chapas terão início **às 17:00 de 25 de maio de 2026 e encerramento às 00:00 de 08 de junho de 2026**, considerando o horário oficial de Brasília (UTC-3).

1.2 Poderão compor chapas todos os pós-graduandos e pós-graduandas regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo - Campus São Carlos, exceto membros da Comissão Eleitoral, conforme previsto no Estatuto.

1.3 Cada chapa deverá conter, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, contemplando os seguintes cargos:

- i. Presidente(a);
- ii. Vice-Presidente(a);
- iii. Secretário(a)-Geral;
- iv. Tesoureiro(a)-Geral.

1.4 Não há limite de integrantes, de acordo com o Estatuto, sendo livre a organização da chapa e seus integrantes.

1.5 Os cargos descritos no item 1.3 são obrigatórios, porém não há impedimento para criação de mais cargos pela chapa concorrente.

1.6 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de documentação completa da chapa para o e-mail [apgsaocarlos@usp.br](mailto:apgsaocarlos@usp.br), de acordo com o item 1.1. Serão aceitas apenas 1 (um) e-mail de inscrição por chapa, sendo considerada válida, para fins de homologação, a última submissão enviada dentro do prazo estabelecido neste edital.

1.7 No ato da inscrição, as chapas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

- i. Nome completo de cada integrante;
- ii. Número USP de cada integrante;

- iii. E-mail institucional de cada integrante;
- iv. Programa de pós-graduação vinculado a cada integrante;
- v. Habilitação dentro do programa de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) de cada integrante;
- vi. Declaração de matrícula USP de cada integrante;
- vii. Cargo pretendido de cada integrante;
- viii. Foto individual recente de cada integrante (em boa qualidade, com enquadramento frontal e fundo preferencialmente neutro), destinada à divulgação oficial das candidaturas;
- ix. Mini biografia de cada integrante da chapa, contendo breve apresentação pessoal e acadêmica, com limite de até 150 palavras, para divulgação oficial das candidaturas;
- x. Plano de gestão da chapa (documento em formato PDF, com até 3 (três) páginas, contendo apresentação da chapa, princípios norteadores, propostas e plano de atuação para a gestão 2026-2027 da APG USP São Carlos.

## **2. DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS**

2.1 O período de homologação das inscrições das chapas ocorrerá entre os dias 09 (nove) de maio de 2026 a 10 (dez) de maio de 2026, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral.

2.2 Durante o período de homologação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade das inscrições e o cumprimento das exigências previstas neste edital e no Estatuto da APG USP São Carlos.

2.3 O resultado parcial das chapas homologadas será divulgado no dia 10 (dez) de junho de 2026, por meio dos canais oficiais da APG USP São Carlos.

2.4 As chapas poderão interpor recurso contra o resultado parcial da homologação no período de 11 (onze) de junho de 2026 a 12 (doze) de junho de 2026.

2.5 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail [apgsaocarlos@usp.br](mailto:apgsaocarlos@usp.br), contendo identificação da chapa, fundamentação do recurso e documentação complementar, quando cabível.

2.6 A Comissão Eleitoral apreciará os recursos apresentados e divulgará o resultado final das chapas homologadas no dia 15 (quinze) de junho de 2026, pelos canais oficiais da APG USP São Carlos.

2.7 As decisões da Comissão Eleitoral acerca dos recursos serão definitivas no âmbito deste processo eleitoral.

## **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

3.1 O período de campanha eleitoral ocorrerá entre os dias **16 (dezesesseis) de junho de 2026 e 07 (sete) de julho de 2026**.

3.2 As chapas poderão divulgar suas propostas pelos meios físicos e digitais, respeitando os princípios da convivência democrática, do respeito institucional e das normas da Universidade de São Paulo.

#### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada no dia **08 (oito) de julho de 2026, via Sistema de Votação Eletrônica da USP, nos horários de 9:00 às 17:00**, considerando o horário oficial de Brasília (UTC-3).

4.2 São eleitores(as) todos(as) os(as) pós-graduandos(as) matriculados(as) em programas de pós-graduação e cursos de especialização ou pós-graduação lato sensu da USP São Carlos, conforme estabelece o Estatuto da APG USP São Carlos.

4.3 A chapa vencedora será aquela que obtiver maioria simples dos votos válidos.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado oficial da eleição será divulgado no dia **09 (nove) de julho de 2026**, pelos canais oficiais da APG USP São Carlos.

#### 6. DA POSSE

6.1 A Assembleia Geral de posse da nova Diretoria da APG USP São Carlos, conforme previsto no Estatuto da entidade, será realizada no **dia 10 (dez) de julho de 2026, quinta-feira, às 19h00**, considerando o horário oficial de Brasília (UTC-3), em formato remoto, por meio da plataforma *Google Meet*, através do link: <https://meet.google.com/zbv-djrs-xwt>.

#### 7. DO CRONOGRAMA

25/05/2026	Lançamento do Edital
25/05/2026 a 08/06/2026	Período de inscrição das chapas
09/06/2026 a 10/06/2026	Período de homologação das chapas
10/06/2026	Resultado parcial das chapas homologadas
11/06/2026 a 12/06/2026	Período de recurso
15/06/2026	Resultado final das chapas homologadas
16/06/2026 a 07/07/2026	Período de campanha eleitoral
08/07/2026	Eleição

09/07/2026	Divulgação dos resultados
10/07/2026	Assembleia de posse

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Eventuais dúvidas, solicitações de esclarecimento ou comunicações referentes ao processo eleitoral deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio do e-mail [apgsaocarlos@usp.br](mailto:apgsaocarlos@usp.br).

8.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições do Estatuto da APG USP São Carlos e do Regimento Eleitoral vigente.

Assina este edital a **Comissão Eleitoral 2026 | APG USP São Carlos**,

**Bruna Marcela Inácia de Souza (Pós-graduanda do IAU USP - NUSP 16416864)**

**Denise Parizotto (Pós-graduanda do SEA EESC USP - NUSP 10847084)**

**Julio Cesar Pereira Cantarelli (Pós-graduando do SHS EESC USP - NUSP 14700445)**